



Gabinete do Prefeito
PORTARIA - GAP Nº 061, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo Público Municipal inacumulável do servidor que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **NARAYANE ELIAS GOMES SOARES**, via processo administrativo nº 2022031553;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional – Secretário Escolar, do Governo do Distrito Federal, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 20 (vinte) de junho do ano em curso, vacância do cargo de Professor permanente 40h, ocupado pela servidora **NARAYANE ELIAS GOMES SOARES**, matrícula funcional nº 10231, em razão de Posse em Concurso Público.

Art. 2º Fica assegurado à servidora o vínculo do cargo de Agente de Educação 40h, junto à Secretaria Municipal de Educação, até a aquisição de estabilidade no novo cargo.

Art. 3º A exoneração da servidora dar-se á:

I- Se antes de decorrido o prazo de estabilidade do novo cargo, nada for requerido pela servidora.

II- Se decorrido o prazo de estabilidade no novo cargo, nada for requerido pela servidora após 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA